



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0035/1995 DE 1995

10-114,50

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0035/1995 DE 16/05/95

PROMOVENTE: VEREADOR

GABRIEL ORTEGA

E M E N T A:

Dispos sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Arlindo Chimenti, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 11:19:42

00000008217-13



ARQUIVADO EM 22/04/2008

Irani

CHEFE DE SESSAO

VIVIANE FERREIRA RO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc. 35 de 19 95
n.º 35 de 19 95

02 - PDL
02-0035/1995

LIDO E
AS COMISSÕES DE 16 MAI 1995
CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. ARLINDO CHIMENTI.

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PROMULGAÇÃO DA D. M. E. L.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PLANO DE TRABALHO
PIEN-1

16 MAI 1995 00062

Art.1. - Fica concedida a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. ARLINDO CHIMENTI.

Art.2. - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art.3. - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1995.

SEÇÃO DE REVISÃO

16 MAI 1995

DT. 10-11

GABRIEL ORTEGA

Vereador

Maria Maria Bundo

CÂMARA DE SÃO PAULO

SEGUE(M) (rubri-

(olo(s) s. 02 03 06/05/95 a (

nação sob



Câmara Municipal de

JUSTIFICATIVA

Folha	02	de pro
n.º	35	do 19
		45

Ad

Estamos propondo a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. ARLINDO CHIMENTI, industrial, que tem dedicado grande parte de seu tempo à assistência social.

O Sr. Arlindo nasceu em junho de 1924, brasileiro, casado com D. Dirce Verginia Chimenti, pai de 5 filhos - Márcio, Gilberto, Maria Cecília, Elisete e José. Possui 7 netos. Cursou Administração de Empresas no Colégio Carlos Gomes.

É membro atuante do Rotary Club desde 1959, exerceu a função de Presidente de 1968 a 1969, onde ocupou também outros cargos, dentre eles:

- Presidente da Avenida de Serviços de 1963/65 (5 gestões)
- Presid. da Avenida de Serviços Internos, por 4 gestões;
- Protocolo, durante 10 anos;
- Presid. da Comissão de Companheirismo, por 12 anos;
- Presid. da Comissão de Frequência por 7 anos;
- Pertenceu a Presidência da Comissão de Companheirismo, na Governadoria do Distrito 4420, por 10 anos;
- É Diretor Social na CAMPI-Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro do Ipiranga, durante 4 gestões;
- É Conselheiro da Creche Rainha dos Apóstolos;
- Diretor da FAMECA-Fundação de Amparo ao Menor-Criança e Adolescente;
- Diretor das Persianas Columbia S/A;
- É sócio do Centro Independência Sociedade Beneficente e Cultural, desde 1945, onde exerceu vários cargos, tais como: Presidente do Conselho Deliberativo; Diretor Social; Vice-Presidente e, desde 1989, é Presidente da Diretoria Administrativa, com término de mandato em 1998.

Os nobres Colegas podem notar que se trata de uma justa homenagem a quem tanto tem feito pelos menos favorecidos. O nome do Sr. ARLINDO CHIMENTI virá engrandecer o rol dos homenageados com a honraria máxima desta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

03

do processo nº 35 de 19 95 26 05 95 (a)

Ed

SR. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 26/05/95.

Ed
-Adelina Clam-

A Com. de Const. e Justiça

26/5/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/05/95 às 12h

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça

em 29 de 05 de 1995

Presidente

SEGUE *m* juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04 e 05

Em 05, 07, 95

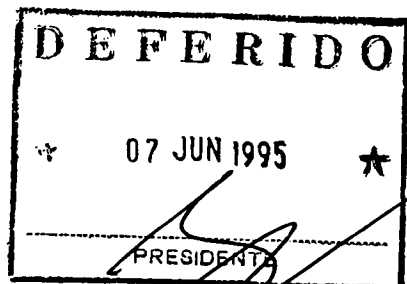
(a)



Câmara Municipal de

DEF.	
Folha n.º	04
n.º	35
do proc.	de 1995

13 - RDS
REQUERIMENTO 13-0366/1995



Requer inserção de documento ao
Processo n.º 02-0035/95 (PDL.35/95)

Requeiro à Douta Mesa, seja inserido carta em anexo, de concordância do Ilustríssimo Senhor Arlindo Chimenti, ao Processo nr. 02-0035/95, originado pelo Projeto de Decreto Legislativo nr.35/95, que outorga ao referido cidadão a Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 1995

- 7 JUN 15 30 53 00017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. * PLEN. 1.

GABRIEL ORTEGA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

07 JUN 1995

-DT. 10-

1960

Folha n.º 08
n.º 35 de 19 95

São Paulo, 15 de maio de 1995.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GABRIEL ORTEGA

Viaduto Jacareí, 100 - 9º - s/914

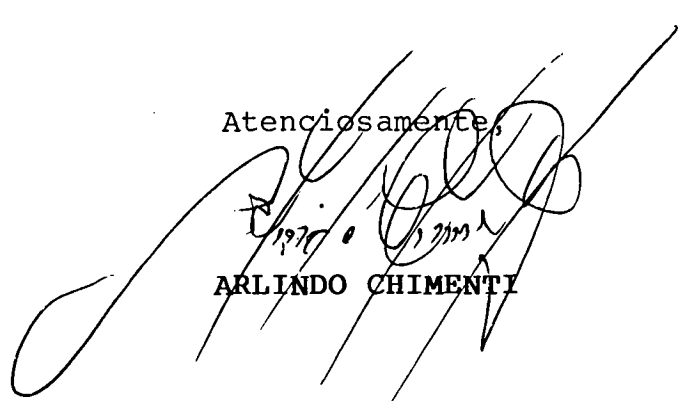
SÃO PAULO = SP

Prezado Senhor,

Em resposta a consulta formulada por Vossa Excelência, declaro-me honrado por ter meu nome indicado para o recebimento da **Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo**.

Uso do ensejo para agradecer-lhe a lembrança de meu nome. Esteja certo, continuarei a pautar minha vida de forma a dignificar essa maior honraria que esta Casa de Leis outorga.

Atenciosamente,


ARLINDO CHIMENTI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SeGU: M, juntados nesta data 10/08/95 rubricados sob

folhas de n° 06/07 a) M



Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Folha n.º	86	do proc.
n.º	35	de 19 95
M		

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 13/06/95


Ver. Darcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Cân. 16 - PAR
16-0962/1995

Municipal de

Folha n.º 07
n.º 35 do proc.
de 1995
São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/95.

PUBLIQUE-SE EM
07/08/1995

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Gabriel Ortega, que visa conceder ao Senhor Arlindo Chimenti a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Senhores Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando, incluída na justificativa, tudo consoante exigências consubstanciadas no artigo 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo). A anuência por escrito do homenageando, exigida pelo art. 348, parágrafo único, do Regimento Interno, deverá ser juntada até a apreciação do projeto pelo plenário.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/06/95

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 08 / 08 / 1995

página 80 coluna 2

conferido: M

ENILZA ANDRÉ

Secretária

À Douta Comissão da
Educação, Cultura e Esportes

Em 10/08/95

ENILZA ANDRÉ

Secretária

Recebido na Comissão de

Educação, Cultura e Esportes

Em 15/8/95 às 12:00 h.

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10.000

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

15 / 8 / 95

Marcos Antonio Silva

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 8 do proc.
N.º 35 de 1956
O Funcionário

16 - PAR
16-1176/1995 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº35/95

De autoria do nobre Vereador Gabriel Ortega, o projeto visa a outorga da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Arlindo Chimini.

O Sr. Chimini tem se dedicado a atividades de assistência social assiduamente, desde a década de 40.

É Presidente da diretoria Administrativa do Centro Independência Sociedade Beneficente, onde participou de outros órgãos deliberativos e executivos, e é membro atuante do Rotary Club, onde exerceu os mais variados cargos. Tem se destacado no trabalho junto a entidades que assistem crianças e adolescentes.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 23/8/95.

Presidente

Marcio Fm

Relator

124
[Signature]

132
[Signature]
Assm. Luper

17 - RELCOM
17-6132/1995

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 2 / 9 / 95
pagina 46 coluna 2
conferido:

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 4 / 9 / 95

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 04/09 as 14:00 h.

ao nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

05/09/95

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) a data documento(s) rubrica-
do(s) sob n.º 09 e folha de informação sob
n.º 12/09/95



1.6 - PAR
16-1339/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.
n.º PDL 35 de 1995
o Funcionário

1995 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/95

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Gabriel Ortega, visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Arlindo Chimenti.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12 de setembro de 1995.

Presidente -

Relator

[Handwritten signatures and initials]

[Signature: J. F. ...]

[Signature: ...]

[Signature: ...]

[Signature: ...]

[Signature: ...]

[Signature: ...]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 14 setembro 1995
pagina 38 coluna 32
Conferido: W

A A.T.M.
Em, 14/09/95.

MARGARETE LUNES SILVA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —



RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ELABORADOR	CONT. PARTE
8	3	ant. a	215	extr. 21,9		

Folha n.º <u>10</u> do proc.	
ELABORADOR	CONT. PARTE

* * *

-PDL 035/95, do Vereador Gabriel Ortega (PSDB) Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Arlindo Chimanti. Fase: Discussão e votação, únicas. Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

* * *



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

Folha de	11	de 100
Nº		
ORADOR		CONT. ABARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ABARTE
8	4	ant.	213 extr.	21.9.95		

O SR. PRESIDENTE (Miguel Colasuonno - PPR) - Não há oradores

inscritos. Encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis, permaneçam como se encontram. (Pausa) Os Srs. Vereadores que quiserem se manifestar contrariamente, que o faça neste momento. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação da Mesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº..... - 12 -

do processo nº..... 02-035 95 de 19..... (8).....

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 215ª Sessão Extraordinária de 21/09/95, estando em condições de ser enviado à promulgação.

22/9/95


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Téon. Legislativo Chefe
A.T.M.

RECEBIDO EM LEG.3
Em 22/09 / 95
No 15 horas


Sr. Paulo.

Preparar Carta de Decreto Legislativo e Registro.

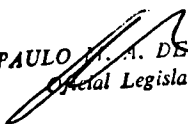
22/09/95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I I

Sra. Chefe.

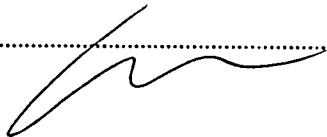
Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

25/09/95


PAULO A. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SEGUE juntado nesta data, documento o papel para Informação, rubricado
sob folha nº 13-15

Em 25.09.95

(a).....




Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	13
	35
	95

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66 DE 21 DE SETEMBRO DE 1995
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/95)
(Ver. Gabriel Ortega)

Dispõe sobre a concessão de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Arlindo Chimenti.

Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Arlindo Chimenti.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

77



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.	19	proc.
-----------	----	-------

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de setembro de 1995.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de setembro de 1995.

O Diretor Geral,

Publicado no DIARIO OFICIAL

da 27 / 03 / 95

pagina 72 coluna 2ª

Conferido: 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 35 de 1995, 28 / 09 / 95 (a) 

À D.G.

Para as devidas providências e posterior arquivamento.

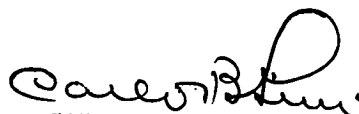
28 / 09 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Ao DT:1 - Senhor Diretor,

Para as providências que o assunto requer.

28/09/95


CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont.- 2

Informar.

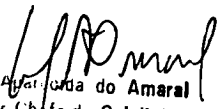
28 / 9 / 95.


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado conforme memo nº 02/96 da Cont. 2 e Nota de Empenho nº 120/0SE.

08/fevereiro/1996


Maria Aparecida do Amaral
Contador Chefe de Subdivisão
CRC 121.859

Ao Cerimonial
Senhor Chefe

- Com as providências adotadas pela Subdivisão de
Compras, para o que couber.

08.02.96

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

A

S.G.P.-22 - Senhor Supervisor

Informamos que a Honoraria
foi encaminhada para ser entregue ao
Homemageado.

09/04/08

Cecilia de Arruda
Chefe de Cerimonial - CCI-4

À SGP-33

Arquivar o presente processo.

14/04/08

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 16

Em

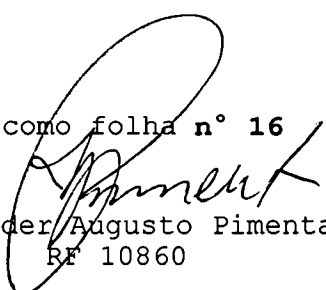
(a)

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



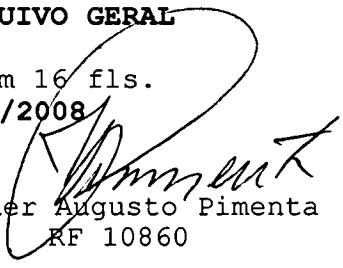
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 16
do processo 02-35 de 1995 22/04/2008


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 16 fls.
Arquivado em 22/04/2008
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860